



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 2870/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o (a) Sr. (a) **IRIS AMÂNCIO MELLO**, matrícula nº. 136.468, da Função de Confiança de Diretor da Escola M. Geraldo Fonseca, Nível D, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1749**